



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLEGÍO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 46/2024

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 16/10/2024

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MÁRCIA MENDES UNGAR

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DE ARACAJU

DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	01 DE AGOSTO DE 1997
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	03 DE ABRIL DE 2017
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Processos Criminais e Cíveis <u>Extrajudiciais:</u> Acordos de Não Persecução Penal
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? TURMA RECURSAL Qual o período/dias da semana? TODOS OS DIAS
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim () Qual? _____ Especificar: Não (x)
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Av. Dr. Sílvio Cabral Santana, nº 400, casa 28, Aruana, Cep 49000-239
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (x)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Todos os dias
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 10.11 a 19.12.2023 Período de outros afastamentos do último ano: 18 a 27.03.2024 e 01.07 a 10.07.2024 (férias do ano de 2024)
--	---

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/1990.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Eloanderson Dantas Batista Cargo: Técnico- Efetivo Nome: Fernanda Campos Costa Cargo: Técnica- Efetiva Nome: Danielle Tavares da Silva Drapala Cargo: Analista-Efetiva
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (x) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07h00min às 14h00min
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	SEGUNDA A SEXTA – 08h00min às 13h30 min
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	MENOR QUE 01
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (x) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	SEGUNDAS E TERÇAS-FEIRAS
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação (x) Outra forma de controle. Qual? Por meio de consulta ao SCP do TJ/SE
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	NÃO TEM ATRIBUIÇÃO
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	() Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA FEDERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	<p>Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral.</p> <p>() Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados.</p> <p>() Controle de atendimento ao público.</p> <p>() TAC's homologados.</p> <p>() Autos de Prisão em Flagrante.</p> <p>(x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria.</p> <p>() Eleitoral.</p> <p>() Livro de carga/protocolo.</p> <p>cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP</p> <p>() Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos</p> <p>() Visitas a Presídios</p> <p>() Visitas a unidades socioeducativas</p> <p>() Outros.</p> <p>Especificar: _____</p>
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(5) quantidade de computadores</p> <p>(1) quantidade de impressoras</p> <p>(1) quantidade de <i>scanners</i></p> <p>() outros equipamentos. Especificar: _____</p>
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<p>PROEJ: Sim (x) Não ()</p> <p>MPJUD: Sim (x) Não ()</p> <p>SEEU: Sim (x) Não ()</p> <p>SCP (TJSE): Sim (x) Não ()</p> <p>CITT: Sim (x) Não ()</p> <p>IDEPOL: Sim () Não (x)</p>
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(x) Sim () Não</p>
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>() Sim (x) Não- NÃO HÁ PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM AS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA</p> <p>() Sem atribuição criminal específica</p>

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Existe Defensor Público na Comarca	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(<input type="checkbox"/>) Satisfatório (<input checked="" type="checkbox"/>) Insatisfatório Observações:

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:
---	--------------------------------------

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	29	0	1231

Local	TABELA 02 – processos criminais		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	ZERO	SEM ATRIBUIÇÃO	SEM ATRIBUIÇÃO

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito	19	11

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
202440600654	13/05/2024	03/10/2024
202440601086	05/08/2024	01/10/2024
202440601088	05/08/2024	01/10/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

202440601123	09/08/2024	02/10/2024
202440601138	14/08/2024	02/10/2024
202440601164	20/08/2024	02/10/2024
202440601213	28/08/2024	01/10/2024
202440601263	06/09/2024	30/09/2024
202440601264	06/09/2024	03/10/2024
202440601268	09/09/2024	03/10/2024
202440601278	11/09/2024	25/09/2024

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1837	1834	153

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	71
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	50
3 – Ciência (920134)	364
4 – Manifestação (920198)	938
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	13
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	39
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-

7 – Impedimento/Suspeição (920083)	01
8 - Arquivamento Com Remessa ao Poder Judiciário (920092)	
8.1 - Ausência/Insuficiênciade Provas (920268, 920269)	06
8.2 - Decadência (920104, 920097)	02
8.3 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	01
8.4 - Inexistência de Crime (920102, 920095)	02
8.5 - Morte do Agente (920483, 920484)	01
9 – Audiências Judiciais (920062)	48
9.1 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo (920125)	15
10 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
11 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	11
12 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	01
13 – Outros	22
TOTAL	1585

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?



Resposta:

- () SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:
(x) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Pùblico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos		SEM ATRIBUIÇÃO
Educação		SEM ATRIBUIÇÃO
Infância e Adolescência		SEM ATRIBUIÇÃO
Meio Ambiente		SEM ATRIBUIÇÃO
Mulher		SEM ATRIBUIÇÃO
Rio São Francisco		SEM ATRIBUIÇÃO
Saúde		SEM ATRIBUIÇÃO
Segurança Pública		SEM ATRIBUIÇÃO
Terceiro Setor		SEM ATRIBUIÇÃO

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

- () SIM. Especificar por área de atribuição:
(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.7) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?



Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.8) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

() SIM

() NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Pùblico no prazo legal?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça informou que não possui linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça. Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas, informou que também são inexistentes.

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Pùblico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas em consonância com a matriz estratégica do Ministério Pùblico, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral** orienta que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar na Unidade Ministerial as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a instituição.

Outrossim, **sugere-se** que, de acordo com a sua área de atuação, a Promotoria de Justiça analise a viabilidade de desenvolver iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Pùblico de Sergipe.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Em relação aos inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias, constatou-se que todos estavam com diligência. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	05	202140600843 202240600712 202240601323 202440600007 202140600742	– Recurso em Sentido Estrito – RESE – indeferimento produção antecipada de provas – delitos previstos nos artigos 304, 306 e 308, todos do Código de Trânsito Brasileiro; – Alegações Finais – crime previsto no art. 302, do Código de Trânsito Brasileiro; – Apelação – crimes previstos nos artigos 306 e 308, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; – Apelação – crime previsto no art. 306, do Código de Trânsito Brasileiro; – Denúncia - crime previsto no artigo 306 c/c artigo 298, inciso V, ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	SEM ATRIBUIÇÃO

Início da designação	SEM ATRIBUIÇÃO
Fim da designação	SEM ATRIBUIÇÃO
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO

Local	ESTAT\xcdSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO	SEM ATRIBUIÇÃO	SEM ATRIBUIÇÃO	SEM ATRIBUIÇÃO

6) ATUA\xcaO EXRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

Obs: Os registros de ANPP eram realizados no Proej e imediatamente arquivados sumariamente. Com a nova ferramenta MPExtra, os registros ficam em pastas físicas e virtuais da Promotoria, além do lançamento no MPJud, conforme orientação da Corregedoria. Recentemente foi implementada a Notícia de Fato sem distribuição e as novas ANPP's serão registradas nesse novo campo.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	00	00	00	00	00
Fora do Prazo	00	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2021)	00	00	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00	00	00

6.2) ESTAT\xcdSTICA EXRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ)

EXRAJUDICIAL – ESTAT\xcdSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites	Ações	Ações civis	Ações de	TAC's	Audiências	Audiências	Recomend



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

realizados	cautelares ajuizadas	p?blicas ajuizadas	improbidade ajuizadas	celebrados	Extrajudiciais realizadas	p?blicas realizadas	ações Expedidas
140	0	0	0	0	35	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis p?blicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
47	0	0	0	0	47	0	0	0

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	SEM ATRIBUIÇÃO

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	SEM ATRIBUIÇÃO

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202340600216	FORAM REALIZADOS 122 ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO ANO DE 2023
202340600663	FORAM REALIZADOS 107 ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO ANO DE 2024
202440600479	
202440600631	
202440601046	
202440601078	

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta:

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

SIM

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

(x) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(x) NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(x) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

(X) Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
() NÃO
() Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXRAJUDICIAL

A Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito de Aracaju tem a sua atuação extrajudicial restrita à celebração de Acordo de Não Persecução Penal, realizados no bojo dos inquéritos policiais/processos em trâmite na Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	x		
CITT (Interceptações Telefônicas)	x		

– Res. 36/CNMP			
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsitos de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (x) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Público, e/ou realizou

publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Participação na XXV Edição do Congresso Nacional do Ministério Pùblico em Salvador, dias 08 a 10 de novembro de 2023.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Pùblico?	() Sim (x) Não SEM ATRIBUIÇÃO
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (x) Não SEM ATRIBUIÇÃO
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	() Sim (x) Não SEM ATRIBUIÇÃO
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Pùblico?	() Sim (x) Não SEM ATRIBUIÇÃO
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (x) Não SEM ATRIBUIÇÃO
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (x) Não SEM ATRIBUIÇÃO

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

10.5 Fiscaliza\x96o do cumprimento das senten\x96as de proced\x96ncia proferidas em a\x96es promovidas pelo MP	() Sim (x) N\x96o	SEM ATRIBUI\x96O
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolu\x96o 118 do CNMP: prioriza\x96o da resolu\x96o consensual das demandas	() Sim (x) N\x96o	SEM ATRIBUI\x96O
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercuss\x96o social no \u00faltimo ano	() Sim (x) N\x96o	SEM ATRIBUI\x96O

10.8 Autoavalia\x96o do membro da efetividade de sua atua\x96o judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atua\x96o judicial?

Resposta: Esta Promotora de Justi\x96a entrega os processos rigorosamente em dia, nunca dando causa a atraso ou adiamento de audi\x96ncia. Promove um atendimento regular \u00e0s v\x96timas e seus familiares. Mant\x96m um relacionamento cordial como Juiz, Defensores P\x96blicos e advogados, fazendo atendimento no gabinete quando solicitado e necess\x96rio. Procura atuar de forma r\x96pida e eficiente, com o intuito de concluir o processo de maneira breve, sempre atentando ao regular exerc\x96cio do direito de defesa e ao devido processo legal.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atua\x96o extrajudicial na prote\x96o dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(x) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRAT\x96GICO

11.1) A atua\x96o da Promotoria de Justi\x96a est\x96, de algum modo, alinhada ao planejamento estrat\x96gico da Institui\x96o?

Resposta:

() SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atua\x96o ou pr\x96tica equivalente e, nesses casos, em que fase de implementa\x96o/execu\x96o se encontram:

(x) N\x96O

() N\x96o sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(x) N\x96o
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
N\x96o foram prestadas informa\x96es pela Promotora de Justi\x96a neste item.	

5 Uso de recomenda\x96o dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justi\x96a ou ao Procurador Geral da Rep\x96blica, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça neste item.
11.4) Observações gerais/Justificativa
Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça neste item.

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da



criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Assim, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsitos de Aracaju, a análise da atuação da Unidade referente ao Planejamento Estratégico do MPSE fica prejudicada.

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça registrou:

Com relação aos Inquéritos-Remessas no sistema MPJud, há uma inconsistência no SCPV do TJ/SE, tendo em vista que apesar de lançadas as manifestações, os Inquéritos saem da caixa do MPJUD, porém permanecem na caixa do SCPV, gerando divergência do quantitativo dos Inquéritos. Esse problema somente é solucionado quando enviamos um chamado através de e-mail para: centraldeservicostic@tjse.jus.br e informamos quais processos estão represados.

Outra dificuldade ocorre com relação às diligências, já que o sistema MPJud envia diretamente às delegacias; já as diligências ao IML, IAPF e IC somente conseguimos enviar através do SCPV. Por conta disso, apesar de ter requisição de diligências, o IP continua identificado como “fora do prazo”.

14) REGISTRO FOTOGRÁFICO



15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Em relação aos inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias, constatou-se que todos estavam com diligência. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Pùblico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito de Aracaju tem a sua atuação extrajudicial restrita à celebração de Acordo de Não Persecução Penal, realizados no bojo dos inquéritos policiais/ processos em trâmite na Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito. Conceito: **PREJUDICADO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça informou não promover as atividades especificadas no item 10, diante da ausência de atribuição. Conceito: **PREJUDICADO**.

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **PREJUDICADO (SEM ATRIBUIÇÃO)**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **PREJUDICADO (SEM ATRIBUIÇÃO)**



CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126, da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório, pelo CSMP, arquivese.

Aracaju, 25 de outubro de 2024.

Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público